Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/11/18
Protocolo

INDICAÇÃO N° 1.068, DE 2018.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Bom Jesus, no bairro Região do Lago.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de novembro de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A presente indicação se faz em razão da necessidade da implantação de um redutor de velocidade na Rua Bom Jesus, os moradores relatam que os motoristas que transitam pela via não respeitam os limites de velocidade, que é de 60 km/h.

Segundo os moradores o ponto mais critico é logo no inicio da via, pois ao passar pelos fundo do futuro Shopping Catuaí, onde é a velocidade da via é limitada a 40km/h, a via neste ponto esta em declive, ao cruzar pela Rua Siqueira Campos, a Rua Bom Jesus tem uma quadra de aclive, desta forma os motoristas aproveitam a descida para dar velocidade ao veículo durante a subida da via.

Os motoristas que transitam pela Rua Tiradentes encontram dificuldades ao cruzar pela Rua Bom Jesus, pois devido a inclinação da via, a visualização dos veículos fica comprometida e como os limites de velocidade da via não são respeitados.

Uma possível solução seria a instalação de um redutor de velocidade nesta quadra compreendida entre as Ruas Siqueira Campos e Tiradentes, pois desta forma os condutores respeitariam os limites de velocidade e traria mais segurança para os motoristas que transitam pela Rua Tiradentes.

Buscando sempre a maior segurança no deslocamento de nossa população, espero contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA